



7º **INTERDAMAS**
MACEIÓ-AL | 2023



REDE **DAMAS**
EDUCACIONAL



7º **INTERDAMAS**
MACEIÓ-AL | 2023

06 A 10 DE SETEMBRO

REGULAMENTO GERAL



MSOFIA.COM



SANTAMADALENASOFIA



MSOFIATV

TÍTULO I

Da Justificativa, Disposições Preliminares e Finalidades

CAPÍTULO I – DA JUSTIFICATIVA

Art. 1º – O esporte, quando praticado dentro de uma linha filosófica sã, é uma escola de educação de grande alcance. Os valores morais são abrangentes e inerentes a cada modalidade.

EDUCAR UM JOVEM É:

- Interessar-se, tanto pelo seu desenvolvimento físico, quanto pela sua cultura intelectual, moral e religiosa;
- Propiciar o seu desenvolvimento espiritual, assegurando-lhe todos os meios adequados ao seu aperfeiçoamento físico;
- Zelar sobre sua saúde e conservar o corpo sadio, dotado de força e vigor de que é capaz.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.2º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições dos 7º Jogos InterDamas, a serem realizados no período de 6 a 10 de setembro de 2023, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, tendo como sede o Colégio Santa Madalena Sofia.

Art.3º – Os participantes dos 7º Jogos InterDamas serão considerados conhecedores deste Regulamento e das regras esportivas vigentes no país, nas diversas modalidades disputadas, e assim submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

CAPÍTULO III – DAS FINALIDADES

Art.4º – Os 7º Jogos InterDamas têm como finalidade desenvolver o intercâmbio social e desportivo entre os estudantes dos Colégios integrantes da Rede Educacional Damas, ressaltando os aspectos formativos (Pastorais, Culturais, Sociais e Desportivos) e incrementar as boas relações entre educadores, educandos e famílias.

Art.5º – Com isso, propõem desencadear um processo de conscientização da Direção dos Colégios, Equipe Técnico-Desportiva, atletas e suas famílias, para reconhecerem o valor e a dignidade da pessoa humana.

Art.6º – Pretendem promover, por todos os meios possíveis, a criação de uma nova consciência esportiva como instrumento educativo que favoreça a participação, o espírito solidário e fraterno, o crescimento pessoal e comunitário, o respeito mútuo e tudo que faz crescer o homem.



TÍTULO II

Da Estrutura e Competências nos Jogos

CAPÍTULO I – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.7º – A estrutura dos 7º Jogos InterDamas será constituída de:

- I – Coordenação Geral
- II – Comissão Central Organizadora
- III – Subcomissões

§ 1º – A Coordenação Geral será exercida pela Direção e Coordenação de Educação Física e Desportos do Colégio Santa Madalena Sofia.

§ 2º – A Comissão Central Organizadora – CCO, subordinada à Coordenação Geral, será composta por todos os coordenadores de Educação Física e Desportos dos colégios participantes.

§ 3º – As subcomissões, subordinadas à CCO, serão compostas por pessoas designadas por esta, estando assim constituídas:

- 1 – Subcomissão de Secretaria
- 2 – Subcomissão de Finanças – integrada à ACDMAV
- 3 – Subcomissão Técnica e Coordenações de Modalidades
- 4 – Subcomissão Disciplinar
- 5 – Subcomissão de Recepção e Cerimonial
- 6 – Subcomissão da Pastoral
- 7 – Subcomissão de Entretenimento e Lazer
- 8 – Subcomissão de Segurança
- 9 – Subcomissão de Infraestrutura
- 10 – Subcomissão de Saúde
- 11 – Subcomissão de Tecnologia da Informação/ Comunicação
- 12 – Subcomissão de Alimentação
- 13 – Subcomissão de Hospedagem

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art.8º – Compete à Coordenação Geral:

- I – Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes deste Regulamento;
- II – Indicar os membros da Comissão Central Organizadora;
- III – Exercer a coordenação, supervisão e acompanhamento geral do evento;
- IV – Aprovar o planejamento financeiro dos jogos.

Art.9º – Compete à Comissão Central Organizadora:

- I – Executar, coordenar e supervisionar os Jogos 7º InterDamas em todos os aspectos técnicos e administrativos, de acordo com este Regulamento e as determinações da Coordenação Geral;



- II – Autorizar, de acordo com o planejamento financeiro aprovado, as despesas necessárias à realização dos Jogos;
- III – Indicar os membros das subcomissões;
- IV – Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes deste Regulamento e as regras oficiais esportivas vigentes, bem como as demais normas que venham a ser aprovadas;
- V – Resolver os casos omissos neste Regulamento, em acordo com a Coordenação Geral, bem como todas as decisões que porventura venham acontecer, deverão ser tomadas através de votação por esta comissão. Em caso de empate, o representante do Colégio sede terá o voto de qualidade.
- VI – Elaborar relatório final, encaminhando-o à Coordenação Geral.

Art.10 – Compete à Subcomissão de Secretaria:

- Assumir, na qualidade de órgão centralizador das atividades administrativas, todas as responsabilidades que lhe correspondem;
- Planejar suas atividades;
- Organizar o cadastro geral;
- Redigir e distribuir convites, ofícios, folhetos, etc.;
- Manter em perfeita ordem a rotina administrativa;
- Encaminhar as solicitações, esclarecimentos e informações dirigidas a outros setores da organização geral;
- Receber as fichas de inscrições e documentação dos colégios;
- Organizar o relatório final da parte administrativa.

Art.11 – Compete à Subcomissão de Finanças, integrada à ACDMAV:

- Elaborar e executar o planejamento financeiro do evento, após submetê-lo à aprovação da Coordenação Geral;
- Receber todos os recursos financeiros do evento, tais como taxas de inscrição, parcerias e patrocínios, taxas de alimentação, etc.;
- Efetuar os pedidos, compras e pagamentos das despesas previstas e autorizadas pela Comissão Central Organizadora;
- Organizar seu relatório final.

Art.12 – Compete à Subcomissão Técnica e à Coordenação de Modalidades, integrada por todos os coordenadores de modalidade e presidida pelos Coordenadores Gerais:

- Assumir, na condição de órgão centralizador das atividades técnicas, todas as atividades que lhe correspondam;
- Elaborar seu planejamento financeiro, enviando-o à Subcomissão de Finanças;
- Planejar e organizar o Congresso Técnico;
- Escolher adequadamente as instalações e os locais da competição;
- Verificar os locais e materiais citados quanto às regras oficiais;
- Contatar e preparar o pessoal especializado de arbitragem;
- Relatar qualquer ocorrência ou anormalidade verificada nas competições à Comissão Central Organizadora;



- Organizar a cerimônia de premiação em conjunto com a Subcomissão de Recepção e Cerimonial;
- Zelar para que, no momento oportuno, as instalações técnicas estejam em perfeitas condições de uso e à disposição de todos;
- Relacionar as equipes de arbitragem e designá-las para as competições com a necessária antecedência;
- Elaborar relatório técnico ao final do evento.

Parágrafo Único – As coordenações de modalidade serão distribuídas entre os professores do colégio sede, cabendo ainda aos coordenadores designados compor a comissão técnica.

Art.13 – Compete à Subcomissão Disciplinar, composta por 01(um) representante da Coordenação do Serviço de Educação Física e Desportos de cada colégio participante, a apreciação de qualquer ato de indisciplina que venha a ser julgado:

- Apreciar e julgar as infrações cometidas pelos atletas, técnicos, professores, dirigentes, direta ou indiretamente vinculados ao evento;
- Reunir-se a qualquer hora, sempre que houver necessidade;
- Rege-se através das normas que regem o desporto estudantil, em especial o CBJDE, aplicando, onde couberem, as regras oficiais que regulam cada modalidade e/ou outras atividades.
- Elaborar relatório ao final do evento.

Parágrafo Único – As decisões da Subcomissão Disciplinar serão encaminhadas para apreciação final da CCO.

Art.14 – Compete à Subcomissão de Recepção e Cerimonial:

- Organizar o seu orçamento/programa, a fim de submetê-lo à apreciação da Coordenação Geral;
- Organizar e promover a recepção às delegações e o cerimonial da solenidade de abertura e de premiação dos Jogos;
- Elaborar relatório ao final do evento.

Art.15 – Compete à Subcomissão da Pastoral:

- Organizar e dinamizar todo o trabalho de evangelização durante o evento, atendendo ao seu cunho pastoral;
- Elaborar as mentalizações que antecedem o evento, bem como as celebrações e reflexões durante sua realização;
- Elaborar seu planejamento executivo e financeiro, encaminhando-o à Comissão Central Organizadora;
- Elaborar relatório ao final do evento.

Art.16 – Compete à Subcomissão de Entretenimento e Lazer:

- Organizar e dinamizar todo o trabalho de entretenimento e lazer dos participantes durante o evento;



- Elaborar seu planejamento executivo e financeiro, encaminhando-o à Comissão Central Organizadora;
- Elaborar relatório ao final do evento.

Art.17 – Compete à Subcomissão de Segurança:

- Elaborar e coordenar o seu planejamento executivo e financeiro, encaminhando-o à Comissão Central Organizadora;
- Estabelecer parcerias junto às empresas de segurança privada e aos órgãos municipais e estaduais de Segurança, visando o andamento seguro das atividades;
- Verificar as condições de segurança dos locais onde serão realizadas as atividades do evento;
- Elaborar relatório ao final do evento.

Art.18 – Compete à Subcomissão de Infraestrutura:

- Elaborar o seu planejamento executivo e financeiro, encaminhando-o à Comissão Central Organizadora;
- Coordenar o Plano de infraestrutura, apoio e serviços durante o evento;
- Dotar os locais das atividades do evento de toda a estrutura física, material e de pessoal necessária ao seu bom andamento;
- Elaborar relatório ao final do evento.

Art.19 – Compete à Subcomissão de Saúde:

- Elaborar o seu planejamento executivo e financeiro, encaminhando-o à Comissão Central Organizadora;
- Coordenar o plano de apoio médico durante o evento;
- Estabelecer o rodízio permanente de médicos e/ou acadêmicos da área de saúde nos locais de competição e sede;
- Contatar os serviços médicos e hospitalares, públicos e privados, visando o atendimento aos participantes;
- Elaborar relatório ao final do evento.

Art.20 – Compete à Subcomissão de Tecnologia da Informação/ Comunicação:

- Elaborar o seu planejamento executivo e financeiro, encaminhando-o à Comissão Central Organizadora;
- Coordenar o Plano de Marketing e Comunicação do evento;
- Elaborar e propor projetos aos potenciais parceiros do evento, objetivando minimização de gastos;
- Formação e acompanhamento das Equipes de Alunos/Comunicadores;
- Elaborar relatório ao final do evento.

Art.21 – Compete à Subcomissão de Alimentação:



- Elaborar o seu planejamento executivo e financeiro, encaminhando-o à Comissão Central Organizadora;
- Elaborar e coordenar o planejamento de fornecimento de refeições junto à Empresa Contratada;
- Definir e coordenar o local de distribuição das refeições, controlando cardápio, aspectos nutricionais, horários, estrutura, etc.;
- Elaborar relatório ao final do evento.

Art.22 – Compete à Subcomissão de Hospedagem:

- Elaborar o seu planejamento executivo e financeiro, encaminhando-o à Comissão Central Organizadora;
- Elaborar e coordenar o planejamento de recepção e acompanhamento da hospedagem das Delegações;
- Elaborar relatório ao final do evento.

TÍTULO III

Dos Participantes e Inscrições

CAPÍTULO I – DOS PARTICIPANTES

Art.23 – Poderão participar do 7º Jogos InterDamas todos os estudantes do Ensino Fundamental e Médio regularmente matriculados nos Colégios participantes, como também aqueles com registro no Centro Social Dom João Costa. Serão observados os seguintes limites de idade por categoria:

- INFANTIL:** Masculino e feminino com até 14(quatorze) anos completados no ano da competição, nas modalidades coletivas.
- JUVENIL:** Masculino e feminino até 17(dezessete) anos de idade, a completar no ano da competição, podendo acrescentar 02(dois) atletas com 18(dezoito) anos, a completar no ano da competição nas modalidades coletivas.

Cada atleta poderá participar em até 02 (duas) modalidades ou 02(duas) categorias.

O aluno que participar em mais de uma categoria e modalidade é conhecedor que a organização do evento não terá a responsabilidade de elaborar a tabela para viabilizar que ele jogue em todas as categorias e modalidades em que estiver inscrito;

Parágrafo Único – Para as modalidades individuais, devido às especificidades de cada uma, serão definidas em seus Regulamentos as categorias e respectivos limites de idade .

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art.24 – As inscrições nas modalidades e de atletas do colégio e Centro Social serão feitas mediante as fichas oficiais de inscrição, que deverão ser enviadas, no prazo determinado, à Coordenação Geral.



§ 1º – Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas em todas as modalidades coletivas, com exceção do handebol, que terá o limite de 14(quatorze) atletas. A quantidade de atletas para as modalidades individuais será definida no respectivo Regulamento.

§ 2º – Os colégios só poderão atuar na competição após entregarem as inscrições das equipes, dos atletas e dos professores responsáveis dentro do prazo estabelecido.

§ 3º – Caso seja necessária, poderá ocorrer a substituição de atletas inscritos, desde que justificada e comunicada à Secretaria dos Jogos até a realização do primeiro jogo da categoria/modalidade em questão.

Art.25 – Para a participação do atleta no evento, será cobrada uma taxa de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), sendo acrescidos R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) caso o atleta participe de outra categoria ou modalidade.

Parágrafo Único – Após o sorteio das chaves, o colégio não poderá desistir da participação. Caso o faça, responsabilizar-se-á pelas despesas referentes às modalidades em que desistiu.

TÍTULO IV

Das Competições

CAPÍTULO I – DAS MODALIDADES

Art.26 – As modalidades de provas e jogos a serem realizados são as constantes deste Regulamento, podendo ser acrescentadas ou suprimidas, dependendo das condições de execução, a critério da Comissão Central Organizadora.

Art.27 – Nos 7º Jogos InterDamas serão disputadas as seguintes modalidades:

- a) Basquetebol – masculino e feminino;
- b) Futsal – masculino e feminino;
- c) Ginástica Rítmica – feminino;
- d) Handebol – masculino e feminino;
- e) Judô – masculino e feminino
- f) Voleibol – masculino e feminino

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTAS

Art.28 – Todas as modalidades terão seu Regulamento e a cada um deles serão aplicadas as regras internacionais adotadas e aprovadas pelas confederações brasileiras, em tudo que não colidir com este regulamento.

Parágrafo Único – De acordo com os interesses do evento poderão ser adotadas normas especiais, desde que não colidam com este regulamento e sejam aprovadas no Congresso Técnico, além de ratificadas pela Coordenação Geral e Coordenadores Técnicos.



Art.29 – Os jogos terão seu início no horário fixado pela Subcomissão Técnica, sendo considerada perdedora por ausência (W x O) a equipe que não estiver apta a participar, dentro do local do jogo, até 15(quinze) minutos, no máximo, para o primeiro jogo de cada turno, não sendo, porém, eliminada da competição.

Parágrafo Único – A equipe ausente poderá, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar justificativa, a ser analisada pela Comissão de Disciplina.

Art.30 – Só será permitida a presença dentro dos locais e durante a realização dos jogos das equipes participantes devidamente uniformizadas, do respectivo técnico, coordenador e Direção, cujos nomes deverão constar na ficha de inscrição.

Art.31 – Nos esportes individuais, a ordem de apresentações e competições deverá ser estabelecida pela coordenação da modalidade, a qual será dada a conhecer por ocasião do Congresso Técnico.

Art.32 – Nos esportes coletivos, serão obedecidos os seguintes critérios para a formação das chaves:

- **Nas modalidades disputadas em chave única com 03 (três) equipes inscritas, os jogos acontecerão em sistema de rodízio simples e as 02 (duas) melhores equipes classificadas realizarão um jogo final.**
- Nas modalidades disputadas em chave única com 04 (quatro) equipes inscritas, os jogos acontecerão em sistema de rodízio simples.
- Nas modalidades disputadas em chave única com até 05 (cinco) equipes inscritas, os jogos acontecerão em sistema de rodízio simples.
- Nas modalidades em que houver a formação de 02(duas) chaves, serão classificadas as 02(duas) equipes primeiras colocadas de cada chave para a fase semifinal, que farão o cruzamento olímpico (1º de A x 2º de B e 1º de B x 2º de A) para serem conhecidas as finalistas.
- **Nas modalidades em que houver a formação de 03(três) chaves, serão classificadas as 03(três) equipes classificadas em 1º lugar de cada chave e a 2ª equipe melhor classificada entre as 03(três) chaves. Sendo que o 2º lugar classificado por critério técnico (CT) não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo de origem.**

CAPÍTULO III – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art.33 – Nos jogos das modalidades Basquetebol, Handebol, Futsal e Voleibol, serão proclamadas vencedoras as equipes que obtiverem o maior número de pontos ganhos, observando-se os critérios do sistema de jogos adotados para cada modalidade.

Art.34 – Os jogos em que o sistema seja rodízio poderão terminar empatados, quando as Regras internacionais da modalidade assim o permitirem.

Art.35 – Quando o sistema adotado, em determinada fase dos jogos, diferir do rodízio, os jogos não poderão terminar empatados.

Art. 36 – Para a montagem das chaves será usado o sistema de sorteio.



CAPÍTULO IV – DOS PRÊMIOS

Art.37 – Aos atletas que forem classificados nos desportos coletivos em primeiro, segundo e terceiro lugares, serão conferidas medalhas nas cores Ouro, Prata e Bronze, respectivamente. Nas competições individuais a premiação obedecerá ao regulamento específico.

Art.38 – A cada entidade participante dos Jogos será conferido um troféu.

CAPÍTULO V – DA ARBITRAGEM

Art.39 – Os árbitros serão escalados pela coordenação de modalidades, não sendo permitido, de forma alguma, o veto à sua designação por nenhuma equipe participante.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art.40 – Sendo constatada alguma situação irregular nas disputas, a equipe que se sentir prejudicada poderá apresentar recurso na súmula oficial em até 15 (QUINZE) MINUTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO JOGO e num prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a realização da disputa ou da divulgação do resultado oficial, nos casos dos esportes individuais.

§ 1º – O recurso deverá conter as razões recursais e deverá ser assinado pelo capitão da equipe e/ou técnico;

§ 2º – Para que o recurso seja aceito, é necessário que, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do momento de sua interposição, sejam apresentadas provas que o justifiquem à Comissão Disciplinar;

§ 3º – As provas deverão ser encaminhadas à Secretaria Geral acompanhadas de um ofício assinado pela Direção ou Representante credenciado pelo Colégio ou Centro;

§ 4º – Cada recurso deverá ser apreciado e julgado num prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da apresentação das provas entregues na Secretaria Geral.

Art.41 – A Coordenação Geral encaminhará à Comissão Disciplinar toda irregularidade verificada e/ou denunciada, independente de recurso.

Parágrafo Único – Caberá a qualquer membro participante denunciar irregularidade a Coordenação Geral.

TÍTULO V

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.42 – Toda comunicação da Coordenação Geral será feita através do Boletim Oficial, por escrito, e-mail ou pelo grupo de WhatsApp especialmente criado para o evento.



- Art.43** – A homologação dos resultados será feita através do relatório final, por cada Coordenação de modalidade.
- Art.44** – O relatório final será disponibilizado pela Coordenação Geral dos Jogos ao final do evento.
- Art.45** – Para cada rodada haverá um responsável do Colégio sede no local, com o objetivo de dar apoio e providenciar o que for necessário para a sua realização.
- Art.46** – Nas competições das modalidades coletivas, caso as cores dos uniformes possam gerar confusão pela semelhança, haverá sorteio para saber qual das equipes usará os coletes fornecidos pela Coordenação da modalidade.
- Art.47** – A Direção de cada entidade participante será a responsável por todos os integrantes de sua representação, dentro e fora dos jogos.
- Art.48** – As competições somente poderão ser adiadas ou antecipadas nos casos de interesse do próprio evento, a juízo exclusivo da Coordenação Geral.
- Parágrafo Único** – Quando for de interesse e para o bom desenvolvimento das competições, a ordem dos jogos de uma determinada rodada poderá ser alterada, devendo tal alteração ser divulgada em tempo hábil junto aos participantes.
- Art.49** – O atleta inscrito deverá apresentar o crachá e/ou documento com foto em todos os jogos da competição.
- Art.50** – O atleta e/ou técnico de equipe expulso ou desqualificado em uma partida estará automaticamente suspenso da partida seguinte na mesma modalidade, sem prejuízo do seu julgamento posterior pela Comissão Disciplinar.
- Art.51** – O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso da competição. É aconselhável que as equipes façam seu aquecimento com antecedência, fora do local da competição.
- Art.52** – Uma modalidade somente poderá ser realizada quando houver um número mínimo de três equipes inscritas.
- Art.53** – Serão expedidas normas complementares sempre que houver necessidade de maiores detalhes na execução dos jogos.
- Art.54** – Os colégios e Centro Social entregarão uma ficha assinada pelo Diretor, contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelas suas equipes.
- Art.55** – Somente serão admitidos no banco de reservas, como integrantes da Comissão Técnica, profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREF.
- Art.56** – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do evento.

Maceió/AL, março de 2023.

Comissão Organizadora





7º **INTERDAMAS**
MACEIÓ-AL | 2023



COLÉGIO
SANTA
MADALENA
SOFIA

REDE **DAMAS**
EDUCACIONAL



7º **INTERDAMAS**
MACEIÓ-AL | 2023

06 A 10 DE SETEMBRO

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS



MSOFIA.COM



SANTAMADALENASOFIA



MSOFIATV

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

Art. 1º - Cada colégio poderá inscrever até 12 (doze) atletas em cada equipe, além de 01(um) técnico e 01(um) auxiliar técnico.

Art. 2º - A numeração do uniforme deverá ser de zero (00) a noventa e nove (99), impressos na frente e nas costas da camisa, não podendo haver atletas de uma mesma equipe com numeração coincidente.

Art. 3º - As bolas utilizadas serão as seguintes:

- Gênero feminino – Penalty 6.8;
- Gênero masculino – Penalty 7.8.

Art. 4º - A partida deverá consistir de 04(quatro) períodos de 10(dez) minutos, com intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo períodos, entre o terceiro e quarto períodos e antes de cada período extra. Entre o segundo e terceiro período haverá um intervalo de 10(dez) minutos. Se o **placar estiver empatado**, ao final do quarto período, o jogo deverá continuar com **um período extra** de cinco (5) minutos, ou quantos períodos de cinco (5) minutos forem necessários para se ter um vencedor. Em todos os períodos **extras, as equipes deverão continuar atacando na mesma cesta**, como no terceiro e quarto períodos.

Art. 5º - As partidas terão tempo corrido, parando apenas nos pedidos de tempo, lances livres ou a critério do árbitro e nos últimos 02(dois) minutos do 2º e 4º período.

Art. 6º - Os jogos terão início de acordo com o horário estabelecido na tabela, elaborada pela Coordenação Técnica de Basquetebol, sendo considerada perdedora por ausência (W x O) a equipe que não estiver apta a participar, dentro do local de jogo, até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

Art. 7º - Só será permitida a presença dentro dos locais de jogos, durante sua realização, das equipes devidamente uniformizadas, do respectivo técnico e auxiliar técnico, do coordenador das equipes que estiverem jogando e da Diretora ou representante da Direção, cujos nomes deverão constar nas fichas de inscrições.

§ 1º - O técnico não poderá trajar camiseta regata e sandálias no local da competição.

§ 2º - O uniforme de cada equipe deverá obedecer ao padrão de cor(es) e modelo, para a camisa e short.

Art. 8º - A classificação se dará por número de pontos ganhos, obedecendo aos seguintes critérios:

- Vitória - dois (2) pontos;
- Derrota - um (1) ponto; e
- W x O - zero (00) ponto.



Parágrafo Único - Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o seguinte resultado:
20 x 00.

Art. 9º - Critérios de desempate na fase classificatória:

- confronto direto entre duas equipes;
- três ou mais equipes:
 - ✓ maior saldo de cestas nos jogos entre as equipes envolvidas;
 - ✓ maior saldo de cestas average nos jogos entre as equipes envolvidas.
- sorteio.

Art.10 - Os técnicos das equipes envolvidas na partida deverão assinar a súmula na presença do anotador.

Art.11 - Os jogos só deverão iniciar com a presença de profissional credenciado pela escola ou autorizado pela Coordenação.

Art.12 - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade, exceto o que se encontra estabelecido especificamente neste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica de Basquetebol, em conjunto com a Coordenação Geral dos Jogos.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art. 1º – Cada Colégio poderá inscrever até 12(doze) atletas em cada equipe, além de 01(um) técnico e 01 (um) assistente.

Art. 2º – A numeração das camisas dos atletas será de 01(um) a 99(noventa e nove), com a impressão do número na frente e nas costas, não podendo haver atletas de uma mesma equipe com numeração coincidente.

Art. 3º – As bolas a serem utilizadas para os jogos serão as oficiais em cada categoria a seguir:

Categorias	Sub-14	Sub-17
Masculino	Max 500	Max 1000
Feminino	Max 200	Max 500

Art. 4º – Duração da partida para as categorias até 14(quatorze) anos será de 02(dois) tempos de 15(quinze) minutos com cronômetro travado quando: nos pedidos de tempo; quando da ocorrência de penalidade e por solicitação do árbitro, com intervalo de cinco (5) minutos entre ambos.

Na categoria até 17 anos, onde podem participar até 02 (dois) atletas com 18(dezoito) anos, o tempo será de 40(quarenta) minutos, divididos em 02(dois) períodos de 20(vinte) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos.

§ Único – Para os jogos que não puderem terminar empatados, será utilizada uma prorrogação de 10 (dez) minutos em 02 (dois) períodos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo. Caso persista o empate, haverá cobranças de 03 (três) pênaltis alternados, e, persistindo o empate, continuará com cobranças de 01 (um) pênalti, alternado. Só poderão cobrar os pênaltis os atletas que não participaram da primeira série de cobranças, até que seja definido o vencedor.

Art. 5º – Os jogos terão início de acordo com o horário estabelecido na tabela de jogos elaborada pela Coordenação Técnica de Futsal, sendo considerada perdedora por ausência (W x O) a equipe que não estiver apta a participar, dentro do local de jogo, até quinze (15) minutos após o horário estabelecido na tabela.

§ 1º – Para determinação do W x O, será utilizada a norma do Regulamento Geral.

§ 2º – Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o maior placar da fase. Em CASO DE TODOS OS JOGOS TEREM SIDO EMPATE, SERÁ APLICADO O PLACAR DE 3X0.

Art. 6º – Só será permitida a presença, dentro dos locais de jogos, durante a sua realização, das equipes devidamente uniformizadas, o respectivo técnico, o coordenador das equipes que estiverem jogando e a Diretora ou representante da Direção, cujos nomes deverão constar na ficha de inscrição.

Parágrafo Único – Os uniformes das equipes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Camisas numeradas (frente e costas);
- Calções;
- Tênis, meiões e caneleiras.

- Para as duas categorias, quando for utilizado o **Goleiro Linha**, o **uniforme do goleiro** linha deverá ser da mesma cor do uniforme usado pelos goleiros da sua equipe, mantendo apenas a sua numeração conforme foi relacionado antes da partida, ficando extremamente proibido o uso do colete para essa situação de 5X4.

Art. 7º – A classificação se dará por número de pontos, obedecendo ao seguinte critério:

- Vitória: 03 (três) pontos ganhos;
- Empate: 01 (um) ponto ganho;
- Derrota: 0 (zero) ponto ganho.

Art. 8º – Caso 02(duas) equipes terminem empatadas com o mesmo número de pontos ganhos, para efeito de desempate e classificação no sistema de rodízio, será adotado o seguinte critério:

- Confronto direto;
- Critério disciplinar;
- Maior número de vitórias;
- Maior número de gols pró;
- Menor número de gols contra;
- Maior saldo de gols;
- Sorteio.

Parágrafo Único - Para o critério disciplinar, será contado o número de cartões vermelhos.

Art. 9º – Cartões amarelos e vermelhos.

§ 1º – Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o atleta que receber um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, consecutivos ou não.

§ 2º – O participante que, em determinado momento do jogo, simultaneamente, acumular dois (2) cartões amarelos e mais um (1) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por dois jogos.

§ 3º - **Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da comissão que for excluído do jogo e relatado na súmula, ou em relatório a ela anexado.**

§ 4º - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho cancelar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

Art. 10 – Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade, exceto o que se encontra estabelecido especificamente neste regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica do Futsal, em conjunto com a Coordenação Geral dos Jogos.

Parágrafo Único – Especificamente para a **CATEGORIA INFANTIL**, de acordo com as Regras Oficiais da modalidade, a bola não poderá ser lançada pelo goleiro com as mãos diretamente para o ataque.

Art. 11 - O resultado e o resumo dos jogos serão registrados em súmulas pelo anotador.

Art. 12 - Os técnicos das equipes envolvidas na partida deverão assinar a súmula na presença do anotador.

Art. 13 - Os jogos só deverão iniciar com a presença de profissional credenciado pelo Colégio ou autorizado pela Coordenação.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

Art. 1º - Cada colégio poderá inscrever até 12 (doze) atletas em suas equipes.

Art. 2º - A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove), com impressão do número na frente e nas costas, não podendo haver atletas de uma mesma equipe com numeração coincidente.

Art. 3º - A altura da rede utilizada para os jogos e idade das categorias será assim definida:

Gênero	INFANTIL	JUVENIL
Feminino	2,15 m	2,24 m
Masculino	2,30 m	2,43 m

Art. 4º - Os jogos de voleibol, nas duas categorias, serão realizados em partida melhor de dois (2) sets vencedores de 25 pontos. O terceiro set, caso haja empate nos vencedores dos sets iniciais, será de quinze (15) pontos.

Art. 5º - Os jogos terão seu início no horário fixado pela Coordenação Técnica de voleibol e pela Coordenação Geral.

§ Único - Para a determinação de W x O, será utilizada a norma do REGULAMENTO GERAL.

Art. 6º - Só será permitida a presença, nos locais dos jogos e durante a realização deles, das equipes participantes e com o seguinte uniforme:

- Camisas numeradas (frente, costas ou ombro);
- Calções (categoria masculino) ou shorts;
- Tênis e meia;
- Joelheira (opcional).

Parágrafo único - O técnico da equipe deverá trajar calça comprida, camisa e tênis.

Art. 7º - A classificação se dará por número de pontos ganhos obedecendo ao seguinte critério:

- Vitória 2 x 0 – 3 pontos
- Vitória 2 x 1 – 2 pontos
- Vitória W x O – 3 pontos
- Derrota 0 x 2 – 0 ponto
- Derrota 1 x 2 – 1 ponto
- Derrota O x W – (-1) menos 1 ponto
- Duplo W x O na mesma fase – Desclassificação e perda de todos os pontos.



Art. 8º - Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 2 x 0 (25 x 00 e 25 x 00).

Art. 9º - Caso 02 (duas) ou mais equipes terminem empatadas com o mesmo número de pontos, para efeito de desempate, no sistema de rodízio, serão adotados os seguintes critérios:

- Confronto direto (entre as duas equipes)
- Maior número de vitórias;
- Sets *average* (maior quociente entre os sets pró e contra)
- Pontos *average* (maior quociente entre os pontos pró e contra)
- Sorteio.

Art. 10 - A bola utilizada deverá ser a **PRO 8.0**, da marca **Penalty**.

Art. 11 - O aquecimento em quadra se dará durante o preenchimento da súmula e realização do sorteio. De acordo com ambos os técnicos, poderá ser utilizado o aquecimento de rede.

Art. 12 - Os jogos só poderão iniciar com algum profissional credenciado por escola ou autorizado pela Coordenação.

Art. 13 - Os jogos serão regidos pelo regulamento oficial da modalidade, exceto o que se encontra estabelecido especificamente neste regulamento, e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica do Voleibol, em conjunto com a Coordenação Geral dos Jogos.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

Art. 1º - A competição seguirá as regras oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô), em tudo que não confrontar com este Regulamento específico e o Regulamento Geral dos 7º jogos InterDamas.

Art. 2º - A modalidade será realizada nas Classes Sub-13(nascidos nos anos de 2011 e 2012) e Sub-15(nascidos nos anos de 2009 e 2010) - Masculino e Feminino - nas seguintes categorias de peso:

- SUB-13: -28kg, -31kg, -34kg, -38kg, -42kg, -47kg, -52kg, -60kg e +60kg
- SUB-15: -36kg, -40kg, -44kg, -48kg, -53kg, -58kg, -64kg, -73kg e +73kg

Art. 3º - A pesagem para os atletas será realizada de acordo com o local e horário estabelecido na programação.

§ 1º - A balança estará livre para pesagem extraoficial, conforme programação do evento.

§ 2º - Todos os atletas deverão estar presentes no horário e local marcado para o início da pesagem.

§ 3º - O atleta deverá apresentar o documento de identidade original no ato da pesagem oficial. Não serão aceitos documentos em xerox ou sem fotos.

§ 4º - Será eliminado da competição o atleta que não comparecer à pesagem oficial no horário determinado na programação e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§ 5º - No recinto da pesagem somente poderão ter acesso o Coordenador da modalidade, os membros da comissão de pesagem e os atletas chamados para a pesagem.

Art. 4º - O uniforme dos técnicos deverá ser calça, camisa com mangas e tênis e somente será permitida sua permanência dentro da competição na área a ele destinada.

Art. 5º - Não será contabilizada na contagem de pontos geral a categoria de peso que tenha apenas um atleta inscrito e nos casos que tenham dois ou mais atletas inscritos do mesmo Colégio.

Art. 6º - O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- b. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- c. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: chaves com repescagem nas semifinais.

§ 1º - Um único "sorteio" será realizado no congresso técnico determinado pela organização e após a emissão das súmulas nenhuma alteração posterior será efetuada, exceto se for para agilizar as disputas por ausência de competidores na pesagem.



§ 2º - Quando o número de competidores nas categorias de peso for de até 05 (cinco) atletas, o sistema de apuração será o de rodízio (um contra todos), realizando-se o sorteio para efeito de numeração dos atletas.

§ 3º - Após a contagem de pontos, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, para desempate entre 2 (dois) competidores.

§ 4º - Havendo empate entre 3 (três) ou mais atletas, quando não for possível definir o desempate através do confronto direto, ou pontuação por vitória no combate, os atletas empatados farão novos confrontos entre si.

§ 5º - Quando o número de competidores for superior a 5 (cinco), a apuração se dará pelo sistema de repescagem nas semifinais.

Art. 7º - Os atletas deverão apresentar-se para a competição com uniforme (judogui) de acordo com as normas e regulamentos da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, considerando as medidas oficiais para ambos os judoguis (branco e azul).

Parágrafo único - O judogui (paletó e calça da vestimenta de competição) deverá ser na mesma tonalidade e sem desgaste.

Art. 8º - Serão premiados com medalhas, na classificação individual, os atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares. Em caso de rodízio com 5 (cinco) atletas, os quatro primeiros classificados deverão ser premiados. Em rodízio com 4 (quatro) atletas, apenas os 3 (três) primeiros lugares serão premiados.

§ 1º - A classificação Geral das equipes será definida ao final da competição, e obedecerão aos seguintes critérios:

§ 2º - Será considerada campeã da competição a equipe que obtiver o maior número de medalhas de ouro válidas. Em caso de empate, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de medalhas de prata e bronze, sucessivamente.

§ 3º - Persistindo o empate, será considerada campeã a equipe que obteve o maior número de competidores, persistindo o empate, será realizado um sorteio.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Artigo 1º - Cada Colégio poderá inscrever até 14 (quatorze) alunos-atletas.

Artigo 2º – Na categoria Infantil (de 12 a 14 anos), os jogos serão de 20 (vinte) minutos, divididos em 04(quatro) quartos de 10(dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre todos os quartos. Na categoria Juvenil (até 17 anos), os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 03 (três) minutos de intervalo entre os tempos.

§ Único – O cronômetro será obrigatoriamente parado nas seguintes situações:

- Nos pedidos de tempo;
- Por solicitação do árbitro.

Artigo 3º - Os jogos serão disputados na categoria **Infantil** (de 12 a 14 anos) seguindo as normas a seguir:

§ 1º – No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo;

§ 2º – No final do 1º quarto, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo, A parada de tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que tiver na posse de bola não tiver na clara situação de gol ou de contra-ataque. Nesse caso, a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para realização das substituições.

§ 3º – As substituições obrigatórias estabelecidas no parágrafo anterior levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes.

§ 4º – Os 3º e 4º quartos serão jogados de acordo com as regras oficiais adotadas pela CBHb.

§ 5º – As regras estabelecidas no parágrafo 2º deste regulamento específico serão obrigatórias em todas as fases da competição.

§ 6º – A equipe que não cumprir este regulamento, entende-se por não cumprir em negar-se a jogar de acordo com o mesmo, será punida conforme o Regulamento de forma progressiva.



Artigo 4º - Os jogos em todas as fases não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- Para o desempate, far-se-á uma prorrogação de 05 (cinco) minutos;
- Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe, atletas diferentes, e cobranças alternadas. Cada equipe nomeará 03 (três) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Todos os atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como arremessadores e goleiros;
- Persistindo o empate, cada equipe deve novamente nomear novos 03 (três) alunos-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos;
- Persistindo o empate, serão adotadas cobranças alternadas, com novos atletas, e caso o empate continue ou seja necessário recomeçar, o ciclo de utilização dos atletas se reinicia;
- Os alunos-atletas excluídos ou desqualificados no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros;
- Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Artigo 5º - Na categoria de 15 a 17 anos, os jogos seguirão as regras da CBHb.

Artigo 6º - Os jogos serão regidos pelo regulamento oficial da modalidade, exceto o que se encontra estabelecido especificamente neste regulamento, e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Handebol em conjunto com a Coordenação Geral dos Jogos.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

Art. 1º - A competição seguirá as regras oficiais da CBG (Confederação Brasileira de Ginástica), em tudo que não confrontar com este Regulamento específico e o Regulamento Geral dos 7º jogos InterDamas.

Art. 2º - Será de responsabilidade de cada Colégio a correta inscrição na categoria e nível de cada ginasta. Havendo divergência de categoria/nível que a ginasta foi inscrita, esta será direcionada para a categoria/nível correto.

Art. 3º - As categorias a serem disputadas na modalidade Ginástica Rítmica nos 7º InterDamas serão as seguintes:

CATEGORIAS	INDIVIDUAL	CONJUNTOS	TRIOS
PRÉ INFANTIL 9 e 10 anos (2013 - 2014)		5X 	
INFANTIL 11 e 12 anos (2011 - 2012)		5X 	3X 
JUVENIL 13 a 15 anos (2008 - 2009 - 2010)		5X 	3X 
ADULTO 16 e 17 anos (2006 e 2007)		5X 	3X 

Art. 4º - Cada Colégio poderá inscrever nos 7º InterDamas um total de no máximo 20 (vinte) ginastas para a competição individual, independente da categoria.

Art. 5º - A competição de individual será dividida em dois níveis, sendo:

- * Nível 1 – Ginastas que participam/participaram de Torneios Regionais, Nacionais, Jogos Escolares, Campeonatos Brasileiros e Sulamericanos.
- * Nível 2 – Ginastas a nível escolar.

Art. 6º - Para a competição de Conjuntos e Trios os Colégios poderão inscrever até 02 (dois) conjuntos e/ou trios por categoria, não havendo distinção de nível.

Art. 7º - A premiação obedecerá à seguinte disposição:

- **Individual Geral:** Serão premiadas, com medalhas, as ginastas classificadas do 1º ao 3º lugar, somando os dois aparelhos.
- **Individual por Aparelho:** Serão premiadas, com medalhas, as ginastas classificadas do 1º ao 3º lugar por aparelho.
- * **Conjunto e Trio:** Serão premiadas, com medalhas, as ginastas inscritas nos conjuntos/trios classificados do 1º ao 3º lugar, por categoria.

Parágrafo único: Não haverá critério de desempate para nenhuma das provas. Havendo empate, subirá mais de uma ginasta/conjunto/trio ao pódio.

Art. 8º - As provas a serem disputadas em cada categoria obedecerão às seguintes disposições:

CATEGORIA PRÉ-INFANTIL

Faixa etária - 9 e 10 anos completos no ano da competição (anos 2013 a 2014)

Provas:

*Mãos livres

*Corda

Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".

REQUERIMENTOS			
DB 3 + 2		 ou (um à escolha)	Corsa. Impulso com 1 (um) ou 2 (dois) pés e saltar com forma bem definida e fixada. Tronco na vertical OU Tesoura
		 ou 	Perna livre em posição lateral com ajuda. Manter no mínimo 2 (dois) segundos (pode ser relevé ou pé plano) * OU Passé. Perna livre flexionada, joelho na altura horizontal, tronco na vertical. Manter no mínimo 2 (dois) segundos, em relevé.
		 ou 	Pivot em passé (360º ou mais). Perna livre flexionada, joelho na altura horizontal, tronco na vertical.
		DB livres	Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0.40 pts.
Serão contabilizadas as 3 (três) DB obrigatórias e as 2 (duas) DB à livre escolha com o maior valor			
		1 (uma) onda corporal anteroposterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo	
		1 (uma) onda corporal posteroanterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo.	
	W	1 (uma) Onda total à livre escolha	

	3 (três) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha. Valor: 0.10 pts. cada um.
	1 (uma) combinação de 2 (dois) elementos pré-acrobáticos Valor: 0.20 pts.
	1 (um) chainé - Valor: 0.10 pts.

REQUERIMENTOS				
	DB 3 + 2		1	3 (três) dificuldades corporais, sendo uma de cada grupo, com o valor máximo de 0.40 pts.
			1	
			1 (em ½ ponta)	
	DB livres		Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0.40 pts.	
Serão contabilizadas as 3 (três) DB exigidas e as 2 (duas) DB de livre escolha com o maior valor				
	W	1 (uma) Onda total à livre escolha.		
		2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha Valor: 0.10 cada pts. OBS: Podem ser realizados nas DA; Cada elemento deve ser de um grupo diferente da tabela de elementos pré-acrobáticos		
	R	1 (um) Risco com 1 ou 2 rotações, sendo 0,10 para cada rotação. Obs.: Com ou sem nó na corda.		
	DA	Dificuldade de Aparelho (no mínimo 1 e no máximo 10), sendo permitidas 2 (duas) no máximo com elemento pré-acrobático.		

- Os elementos Fundamentais do aparelho serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 para cada elemento ausente.

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

1.1. Os elementos de DB são dificuldades obrigatórias e dificuldades à livre escolha nas tabelas do CoP FIG.

1.2. O valor dos elementos obrigatórios respeita os valores do CoP FIG.

1.3. O valor máximo das DB é de 0.40 pts. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido, essa dificuldade não será avaliada e terá uma penalização de 0.30 pts.

1.3.1 Para as dificuldades de rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas. Para pivots fouettes será avaliado o máximo de 3 retomadas.

- 1.4. Cada DB conta 1 (uma) só vez; se a DB se repete, a dificuldade não é válida (não se penaliza).
- 1.5. Se uma ginasta apresenta mais de 2 (duas) dificuldades à livre escolha, as 2 (duas) dificuldades executadas corretamente e com maior valor serão contabilizadas, respeitando o valor máximo, além das 3 (três) dificuldades obrigatórias.
- 1.6. A dificuldade de equilíbrio obrigatória somente será validada se for mantida por pelo menos 2 (dois) segundos (ML).
- 1.7 Pode haver Equilíbrio “Tour lent” – no máximo 1 (um) em pé plano.

2. ONDAS CORPORAIS

2.1. Para as ondas obrigatórias no exercício de Mãos Livres, ver as tabelas das dificuldades de equilíbrios dinâmicos nº 28, () e ()

2.2. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:

- a) Ausência de extensão corporal.
- b) Ausência de coordenação dos braços.
- c) Onda corporal pouco profunda.

2.3 Cada exercício de Mãos Livres deve ter a presença das 2 (duas) ondas obrigatórias mais 1 (uma) Onda Corporal Total (**W**). Uma onda corporal total é uma sequência de contração e descontração de todos os músculos do corpo, ao longo dos segmentos corporais como uma corrente elétrica, da cabeça, através da pélvis, até os pés (ou vice-versa). A participação dos braços é determinada pelo manejo do aparelho e/ou coreografia.

2.4 A Onda Corporal Total poderá ser uma das existentes na Tabelas de Dificuldade 11(#28), e na Tabela de Dificuldade 13 (#4) no Código de Pontuação; um elemento fundamental ou não fundamental do aparelho é exigido para as ondas corporais totais que são DB presentes nas Tabelas de DB. Ou poderá ser Ondas Corporais Totais que são modificações de ondas DB. As Ondas Corporais Totais não exigem Elemento Fundamental ou Não Fundamental do aparelho; o aparelho deve estar em movimento (não estático). Esses tipos de ondas corporais totais (modificações de DB) podem ser repetidos.

2.5 Um exercício com menos das 3 (três) Ondas Corporais Totais será penalizado em 0.30 pts. por cada onda ausente. O exercício com aparelho com menos de 2 (duas) ondas totais será penalizado por cada onda ausente.

3. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

- 3.1. Somente se contabilizarão, como máximo, 3 (três) elementos pré-acrobáticos isolados.
- 3.2. A combinação de elementos pré-acrobáticos somente é válida se é realizada sem interrupção na conexão dos elementos e se apresenta dinamismo em sua execução.
- 3.3 A execução de uma combinação de 3 (três) elementos pré-acrobáticos não é suficiente para validar a exigência obrigatória da categoria, que é de uma combinação de 2 (dois) elementos pré-acrobáticos
- 3.4. Nos exercícios com aparelho serão exigidos 2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados; estes poderão ser realizados nas DA; e deverão ser de grupos diferentes.

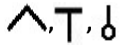


4. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

4.1. A rotação do R deverá ser realizada durante o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação. Se o R não for executado exatamente com a regra abaixo, o risco não será avaliado (não se penaliza).

OBS: Com ou sem nó da corda.

5. TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias	Ausência de uma Dificuldade Obrigatória (cada vez)
	Dificuldades à livre escolha	Menos de uma dificuldade de cada grupo corporal () - penalidade para cada grupo corporal ausente
		DB com um valor de base superior a 0.40 pts. Menos do que 3 (três) dificuldades corporais executadas
Elementos Dinâmicos com Rotação	1 (um) R	Ausência de 1 (um) R
Se a DB é repetida ou se o Elemento Técnico do Aparelho é executado identicamente durante a DB, a Dificuldade repetida não é válida (não há penalidade)		
Ondas corporais obrigatórias	1 (uma) Onda corporal anteroposterior (ML)	Menos que 1 (uma)
	1 (uma) Onda corporal posteroanterior (ML)	Menos que 1 (uma)
	1 (uma) Onda total livre	Menos que 1 (uma). Para os exercícios com aparelho, a penalidade será por cada ausência de onda total livre.
Equilíbrio "Tour lent"	No máximo 1 (um) em pé plano	Mais do que 1 (um)

Árbitros de DA		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades de Aparelhos - DA	No mínimo 1 (um) e no máximo 10 (dez)	Menos de 1 (um) DA
Elementos fundamentais Específicos do aparelho	No mínimo 2 (dois) de cada grupo	Cada 1 (um) grupo ausente
Elementos fundamentais do aparelho	No mínimo 1 (um) de cada grupo	Cada 1 (um) grupo ausente
Elementos Pré-acrobáticos (ML)	3 (três) elementos isolados	Menos do que 3 (três)
	1 (uma) combinação de 2 (dois) elementos	Menos do que 1 (uma)
Elementos Pré-acrobáticos (Aparelhos)	2 (dois) elementos isolados	Menos do que 2 (dois)
Chainé (ML)	Mínimo 1 (um)	Menos do que 1 (um)



***ARTÍSTICO**

- a) Nota final de Artístico: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG
- b) Para os exercícios de Mãos Livres, é obrigatório no mínimo 3 (três) Combinações de Passos de Dança. Penalidade de 0.50 pts. para cada combinação ausente.

Observação: Nos exercícios de Mãos Livres, será utilizada a tabela de faltas artística da Confederação Brasileira de Ginástica.

*** EXECUÇÃO**






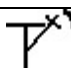



- c) Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

CONJUNTO PRÉ-INFANTIL


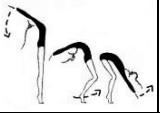

Faixa etária - 9 e 10 anos completos no ano da competição (anos 2013 a 2014)

Prova: *Conjunto Mãos Livres (5 ginastas)

- a) Tempo do exercício de conjunto: 2'15" a 2'30".

REQUERIMENTOS					
	3+3		 ou  (um à escolha)	Corsa. Impulso com 1 (um) ou 2 (dois) pés e saltar com forma bem definida e fixada. Tronco na vertical. ou Tesoura.	
			 ou  (um à escolha)	Perna livre em posição lateral com ajuda. Manter no mínimo 2 (dois) segundos (pode ser relevé ou pé plano) * OU Passé. Perna livre flexionada, joelho na altura horizontal, tronco na vertical. Manter no mínimo 2 (dois) segundos, em relevé.	
			 (um à escolha)	Pivot em passé (360º ou mais). Perna livre flexionada, joelho na altura horizontal, tronco na vertical	
		DB livres		Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0.40 pts.	
		Serão contabilizadas as 3 (três) DB obrigatórias e as 3 (três) DB à livre escolha			



	W		1 (uma) onda corporal anteroposterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo.
			1 (uma) onda corporal posteroanterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo.
		W	1 (uma) Onda total à livre escolha
	Pré-acrobáticos		3 (três) Pré- acrobáticos isolados. Valor 0.10 pts. cada.
	DC (no mínimo de 6 e no máximo 10).	CL	Colaboração com elevação/apoio da ginasta (no mínimo 1)
		CC	Colaboração sem rotação (no mínimo 3)
CR		Colaboração com rotação (no mínimo 2)	

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

- 1.1. Os elementos de DB são dificuldades obrigatórias para mãos livres. Todos os elementos de DB para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjunto. Os valores dos elementos obrigatórios respeitam os valores do CoP FIG.
- 1.2. O valor máximo das DB é de 0.40 pts. Se um conjunto apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido, essa dificuldade não será avaliada e terá uma penalização de 0.30 pts. **Exceção:** As dificuldades de Rotação, serão avaliadas de acordo com o número de rotações executadas. Para pivots fouette será avaliado um máximo de 3 retomadas.
- 1.3. No mínimo 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, por todas as 5 (cinco) ginastas do conjunto.
- 1.4. O conjunto deve ter a presença das 2 (duas) ondas obrigatórias e mais 1 (uma) Onda Corporal total (W).

NOTA: Uma Onda Corporal Total é uma sequência de contração e descontração de todos os músculos do corpo, ao longo dos segmentos corporais como uma corrente elétrica, da cabeça, através da pélvis, até os pés (ou vice-versa). A participação dos braços é determinada pelo manejo do aparelho e/ou coreografia.

- 1.5. Cada Onda Corporal Total (W) deve ser realizada de forma idêntica pelas 5 ginastas do conjunto. Se esse requisito não for cumprido, a Onda Corporal Total (W) não é válida.
- 1.6. A Onda Corporal Total poderá ser uma das existentes na Tabelas de Dificuldade 11(#28), e na Tabela de Dificuldade 13 (#4) no Código de Pontuação; Ou poderá ser Ondas Corporais Totais que são modificações de ondas DB. Esses tipos de ondas corporais completas (modificações de DB) podem ser repetidos.
- 1.7. Um exercício com menos de 2 (duas) Ondas Corporais totais será penalizado em 0.30 pts. por cada onda ausente.

2. COLABORAÇÕES

- 2.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo em que cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.

- 2.2. Todas as ginastas devem participar da(s) ação(s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Todas as ginastas devem estar relacionadas diretamente ou passando por cima, por baixo ou através de uma ginasta sem contato ou por meio dos aparelhos.
- 2.3. Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas do conjunto devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo cujo êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.
- 2.4. É possível executar DC em subgrupos na condição de que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração, os subgrupos devem estar conectados entre si.
- 2.5. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do CoP FIG.

Valor			Tipos de Colaboração
0.10	0.20	0.30	
CR			Colaboração com rotação dinâmica do corpo. É possível utilizar os critérios adicionais de série (+ 0.20), passagem por obstáculo (+ 0.10) e acréscimo no número de ginastas na ação principal (CR2 e CR3) seguindo a descrição do CoP FIG.
	CL		Colaboração com elevação/apoio das ginastas.
		CC	Passagem por cima, por baixo ou através da(s) ginasta(s), com 3 ações iguais em sucessão. Criar uma construção inter-relacionada que forma uma imagem com todas as ginastas claramente fixadas por 1 (um) segundo.

TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias ML	Ausência de 1 (uma) Dificuldade Obrigatória (cada vez)
	3 (três) dificuldades corporais (no mínimo)	Ausência de uma Dificuldade de cada Grupo Corporal não executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão, por todas as ginastas
		Menos de 3 (três) DB realizadas
		DB com um valor de base superior a 0.40 pts.
Ondas corporais obrigatórias	1 (uma) onda corporal anteroposterior (ML)	Menos que 1 (uma) onda
	1 (uma) onda corporal posteroanterior (ML)	Menos que 1 (uma) onda
	1 (uma) onda total livre	Menos que 1 (uma) onda

Árbitros de DA		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Colaborações	No mínimo 3 (três) CC	Menos do que 3 (três)
	No mínimo 1 (uma) CL	Menos do que 1 (uma)
	No mínimo 1 (uma) CL	Menos do que 1 (uma)
	No mínimo 2 (duas) CR	Menos do que 2 (duas)

*ARTÍSTICO

- Nota final de Artístico: 10 pontos, no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.
- Para o conjunto, é obrigatório no mínimo 3 (três) Combinações de Passos de Dança. Penalidade de 0.50 pts. para cada combinação ausente.
- Para o conjunto, é obrigatório 2 (dois) tipos de cada trabalho coletivo. Penalidade de 0.30 pts. para cada tipo de trabalho coletivo ausente.

NOTA: Nos conjuntos de Mãos Livres, será utilizada a tabela de faltas artísticas da Confederação Brasileira de Ginástica.

*EXECUÇÃO

Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.





CATEGORIA INFANTIL

Faixa etária - 11 e 12 anos completos no ano da competição (anos 2011 a 2012)

Provas para o Individual:

- *Mãos Livres
- *Bola

Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".

REQUERIMENTOS				
	DB 3 + 3		 ou  (um à escolha)	<p>Grand écart. Preparação em <i>chassé</i> e saltar abrindo as duas pernas simultaneamente em 180° com forma bem definida e fixada. Tronco na vertical. *</p> <p>OU</p> <p>Corsa. Impulso com 1 (um) ou 2 (dois) pés e saltar com forma bem definida e fixada. Tronco na vertical.</p>

			 *	<p>OU</p> <p>Equilíbrio em círculo (boucle) com ajuda. Posição <i>grand écart</i>, Perna livre elevada atrás, com joelho flexionado em ajuda, contato com a cabeça. Manter no mínimo 2 (dois) segundos. Pode ser relevé ou pé plano). *</p> <p>OU</p> <p>Perna livre acima em posição de <i>grand écart</i>, tronco na horizontal ou mais abaixo sem ajuda, em pé plano. Manter no mínimo 2 (dois) segundos.</p>
			<p>T</p> *	
			<p>OU</p> *	
			 ↓	<p>(1 à livre escolha)</p>
			 *	<p>Perna livre estendida, com ajuda – a 180º, em posição de <i>grand écart</i> à frente ou ao lado. (360º ou mais).</p> <p>OU</p> <p>Perna livre com ajuda posição em círculo (360º ou mais). Tronco e ombros alinhados.</p> <p>OU</p> <p>Pivot em passé (360º ou mais).</p>
			 *	<p>Illusion (360º) com tronco flexionado à frente Valor: 0.20 pts. (Movimento não obrigatório - OPCIONAL)</p>

		<p>3 DB livre escolha</p>	<p>Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0.50 pts.</p>
--	--	----------------------------------	--

<p>Serão contabilizadas as 3 (três) DB obrigatórias e as 3 (três) DB à livre escolha com o maior valor e mais 1 (um) Illusion (se aparecer)</p>			
	W		<p>1 (uma) onda corporal lateral - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo</p>
			<p>1 (uma) onda corporal anteroposterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo</p>
		W	<p>1 (uma) onda total à livre escolha</p>
		<p>2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha Valor: 0.10 pts. cada 1 (um). Obs.: Cada elemento deve ser de 1 (um) grupo diferente da tabela de elementos de pré – acrobáticos</p>	
		<p>1 (uma) combinação de 3 (três) elementos pré-acrobáticos Valor: 0.30 pts.</p>	
			<p>1 (uma) combinação de 2 (dois) <i>chainés</i> consecutivos Valor: 0.20 pts.</p>

REQUERIMENTOS				
	DB 3 + 3		1	3 (três) dificuldades corporais, com o valor máximo de 0.50 pts.
			1	
			1 (na ½ ponta)	
	DB livres (3 no máximo)		Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0.50 pts.	
Serão contabilizadas as 3 (três) DB exigidas e as 3 (três) DB de livre escolha com o maior valor				
W	2 (duas) Ondas totais à livre escolha			
	2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha Valor: 0.10 pts. cada 1 (um). Obs: Possíveis na DA			
R	1 (um) Risco com 1 rotação.			
	1 (um) R livre (opcional), sendo 0.10 para cada rotação			
DA	Dificuldade do Aparelho (no mínimo 1 e no máximo 13), sendo 2 (duas) no máximo com pré-acrobático			

➤ Os elementos Fundamentais serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 pts. para cada elemento ausente.

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

1.1. Os elementos de **DB** são dificuldades obrigatórias e dificuldades à livre escolha das tabelas do CoP FIG.

1.2. O valor dos elementos obrigatórios respeita os valores do CoP FIG.

1.3. O valor máximo das **DB** é de 0.50 pts. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido, essa dificuldade não será avaliada e terá uma penalização de 0.30 pts.

1.3.1 Para as dificuldades de rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas. Para pivots fouettés será avaliado o máximo de 4 retomadas.

1.4. Cada **DB** conta 1 (uma) só vez; se a **DB** se repete, a dificuldade não é válida (não se penaliza).

1.5. Se uma ginasta apresenta mais de 3 (três) dificuldades à livre escolha, as 3 (três) dificuldades executadas corretamente e com maior valor serão contabilizadas, respeitando o valor máximo, além das 3 (três) dificuldades obrigatórias.

1.6. A dificuldade de equilíbrio obrigatória somente será validada se for mantida por pelo menos 2 (dois) segundos (**ML**).

1.7. Equilíbrio "Tour lent" – no máximo 1 (um) em pé plano ou relevé.



2. ONDAS CORPORAIS

2.1. Para as ondas obrigatórias no exercício de Mãos Livres, ver as tabelas das dificuldades de

Equilíbrios dinâmicos de nº 28 () e ()').

2.2. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:

- Ausência de extensão corporal
- Ausência de coordenação dos braços
- Onda corporal pouco profunda.

2.3. Cada exercício de Mãos Livres deve ter a presença das 2 (duas) ondas obrigatórias e mais 1 (uma) Onda Corporal Total (**W**). Uma onda corporal total é uma sequência de contração e descontração de todos os músculos do corpo, ao longo dos segmentos corporais como uma corrente elétrica, da cabeça, através da pélvis, até os pés (ou vice-versa). A participação dos braços é determinada pelo manejo do aparelho e/ou coreografia.

2.4. A Onda Corporal Total poderá ser uma das existentes na Tabelas de Dificuldade 11 (#28), e na Tabela de Dificuldade 13 (#4) no Código de Pontuação; um elemento fundamental ou não fundamental do aparelho é exigido para as ondas corporais totais que são DB presentes nas Tabelas de DB. Ou poderá ser Ondas Corporais Totais que são modificações de ondas DB. As Ondas Corporais Totais não exigem Elemento Fundamental ou Não Fundamental do aparelho; o aparelho deve estar em movimento (não estático). Esses tipos de ondas corporais completas (modificações de DB) podem ser repetidos.

2.5. Um exercício de ML com menos das 3 (três) Ondas Corporais totais será penalizado em 0.30 pts. por cada onda ausente.

3. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

3.1. Somente se contabilizarão como máximo 2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados.

3.2. A combinação de elementos pré-acrobáticos somente é válida se realizada sem interrupção na conexão dos elementos e se apresentar dinamismo em sua execução. Os elementos devem ser de grupos diferentes dos isolados.

3.3 A série de 3 (três) elementos pré-acrobáticos (ML) deve ser executada obrigatoriamente.

3.4. Nos exercícios com aparelho serão exigidos 2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados; estes poderão ser realizados nas DA; e deverão ser de grupos diferentes.

4. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

4.1. A rotação do R deverá ser realizada durante o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação. Se o R não for executado exatamente com a regra abaixo, o risco não será avaliado (não se penaliza).

4.2. A rotação não poderá se repetir em mais de um R. Caso aconteça, o segundo R não será válido (não há penalidade).

5. TABELAS DE PENALIDADES



Árbitros de DB

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias	Ausência de 1 (uma) Dificuldade Obrigatória (cada vez)
	Dificuldades à livre escolha	Menos de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal (\wedge, T, δ); penalidade para cada grupo corporal ausente
		DB com um valor de base superior à 0.50 pts.
		Menos do que 3 (três) Dificuldades Corporais executadas
Se a DB é repetida ou o Elemento Técnico do Aparelho é executado identicamente durante a DB , a dificuldade repetida não é válida (não há penalidade)		
Ondas corporais obrigatórias	1 (uma) Onda corporal lateral (ML)	Menos que 1 (uma) onda
	1 (uma) Onda corporal anteroposterior (ML)	Menos que 1 (uma) onda
	1 (uma) Onda total livre	Menos que 1 (uma) onda
Elementos Dinâmicos com Rotação	1 (um) R	Ausência de no mínimo 1 (um)
Equilíbrio "Tour lent"	Máximo de 1 (um) Tour lent	Mais do que 1 (um) Tour lent

Árbitros de DA

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades de Aparelhos – DA	No mínimo 1 (uma) e no máximo 13 (treze)	Menos de 1 (uma) DA
Elementos fundamentais Específicos do aparelho	No mínimo 2 (dois) elementos de cada grupo	Cada 1 (um) elemento ausente
Elementos fundamentais do aparelho	No mínimo 1 (um) elemento de cada grupo	Cada 1 (um) ausente
Elementos Acrobáticos Mãos Livres	2 (dois) elementos isolados	Menos do que 2 (dois) elementos
	1 (um) combinação de 3 (três) elementos	Menos do que 1 (um)
Elementos Pré-acrobáticos (Aparelhos)	2 (dois) elementos isolados	Menos do que 2 (dois)
Chainé (ML)	Mínimo 1 (uma) Combinação de 2 (dois) consecutivos	Menos do que 1 (um)

*ARTÍSTICO

- Nota final de Artístico: 10 pontos, no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.
- Para os exercícios de Mãos Livres, é obrigatório no mínimo 3 (três) Combinações de Passos de Dança. Penalidade de 0.50 pts. para cada Combinação ausente.

Observação: Nos exercícios de Mãos Livres será utilizada a tabela de faltas artísticas da Confederação Brasileira de Ginástica.

***EXECUÇÃO**

c) Nota final de Execução: 10 pontos, no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

CATEGORIA INFANTIL - CONJUNTO

Faixa etária - 11 e 12 anos, completos no ano da competição (anos 2011 a 2012)







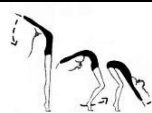

Prova:

*Conjunto (5 ginastas) – mãos livres

*Trio (3 ginastas) – **mãos livres**

a) Tempo do exercício

- Conjuntos: 2'15" a 2'30"
- Trios: até 2'00"

REQUERIMENTOS				
5X 	DB 3+4		1	
			1	
			1	
		DB livres		Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0.50 pts.
	Serão contabilizadas as 3 (três) DB obrigatórias e as 4 (quatro) DB à livre escolha			
3X 	W		1 (uma) onda corporal anteroposterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo.	
			1 (uma) onda corporal posteroanterior - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo.	
		W	1 (uma) Onda total à livre escolha	
	Pré-acrobáticos		3 (três) Pré-acrobáticos isolados. Valor 0.10 pts. cada.	
	DC (no mínimo de 6 e no máximo 12).	CL	Colaboração com elevação/apoio da ginasta (no mínimo 1)	
CC		Colaboração sem rotação (no mínimo 3)		
CR		Colaboração com rotação (no mínimo 2)		



1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

- 1.1 O valor máximo das DB é de 0.50 pts. Se um conjunto/trio apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido, essa dificuldade não será avaliada e terá uma penalização de 0.30 pts. Exceção: Para as dificuldades de Rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas. Para pivots fouetté será avaliado um máximo de 4 retomadas.
- 1.2 No mínimo de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, por todas as 5 (cinco) ginastas do conjunto e 3 (três) ginastas do trio.
- 1.3. O conjunto deve ter a presença das 2 (duas) ondas obrigatórias mais 1 (uma) Onda Corporal Total (W). Uma Onda Corporal Total é uma sequência de contração e descontração de todos os músculos do corpo, ao longo dos segmentos corporais como uma corrente elétrica, da cabeça, através da pélvis, até os pés (ou vice-versa). A participação dos braços é determinada pelo manejo do aparelho e/ou coreografia.
- 1.4. Cada Onda Corporal Total (W) deve ser realizada de forma idêntica pelas 5 (cinco) ginastas do conjunto ou as 3 do trio. Se esse requisito não for cumprido, a Onda Corporal Total (W) não é válida.
- 1.5. A Onda Corporal Total poderá ser uma das existentes na Tabelas de Dificuldade 11(#28), e na Tabela de Dificuldade 13 (#4) no Código de Pontuação; um elemento fundamental ou não fundamental do aparelho é exigido para as ondas corporais totais que são DB presentes nas Tabelas de DB ou poderá ser Ondas Corporais Totais que são modificações de ondas DB. As Ondas Corporais Totais não exigem Elemento Fundamental ou não Fundamental do aparelho; o aparelho deve estar em movimento (não estático). Esses tipos de ondas corporais completas (modificações de DB) podem ser repetidos.
- 1.6. Um exercício com menos de 2 (duas) Ondas Corporais Totais será penalizado em 0.30 pts. por cada onda ausente.

2. COLABORAÇÕES

- 2.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo em que cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 2.2. Todas as ginastas devem participar da(s) ação(s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Todas as ginastas devem estar relacionadas diretamente, ou passando por cima, por baixo ou através de uma ginasta sem contato ou por meio dos aparelhos.
- 2.3. Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas no conjunto e 3 (três) ginastas nos trios devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo em que o êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.
- 2.4. É possível executar DC em subgrupos, com a condição de que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento).
- 2.5. Uma nova Colaboração só pode começar quando a DC anterior estiver completa.
- 2.6. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser utilizado uma vez em uma CR, isolado, em uma série ou repetido, em qualquer ordem, dentro de uma CR. Se um grupo de elementos pré-acrobáticos se repete (isolado ou em uma série) em outra CR (independentemente de que seja uma variação diferente do mesmo grupo) essa CR não será válida. Cada grupo de elementos



pré-acrobáticos pode ser realizado no solo e com apoio da/s companheira/s. Estes são considerados elementos diferentes.

2.7. O mesmo grupo de pré-acrobático pode ser usado uma vez na CC e outra vez na CR.

2.8. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do CoP FIG.

Valor			Tipos de Colaboração
0.10	0.20	0.30	
CR			Colaboração com lançamentos altos do aparelho e rotação dinâmica do corpo durante o voo do aparelho
	CL		Colaboração com elevação/apoio das ginastas
		CC	Colaboração sem lançamentos altos e longos do aparelho

TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades Corporais	3 (três) dificuldades (no mínimo)	Ausência de 1 (uma) Dificuldade de cada Grupo Corporal não executada simultaneamente por todas as ginastas
		Menos de 3 (três) DB realizadas
		DB com um valor de base superior a 0.50 pts.
Ondas corporais totais	2 (duas) W	Menos que 2 (duas) ondas

Árbitros de DA		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Colaborações	No mínimo 2 (dois) CC	Menos do que 2 (dois)
	No máximo 1 (um) CL	Mais do que 1 (uma)
	No mínimo 2 (duas) CR	Menos do que 2 (duas)

*ARTÍSTICO

Nota final de Artístico: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG

*EXECUÇÃO

Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

CATEGORIA JUVENIL

Faixa etária - 13 a 15 anos completos no ano da competição (anos 2008 a 2010).





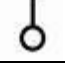
INDIVIDUAL

Provas:

*Arco

*Bola

a) Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".

REQUERIMENTOS			
 	DB 3 + 4		1
			1
			1
			DB livres (no máximo 1 DB combinada)
Serão contabilizadas as 3 (três) DB exigidas e as 4 (quatro) DB à livre escolha com o maior valor. Poderá ser realizada 1 (uma) DB combinada (no máximo 0.80 pts.)			
	W	2 (duas) ondas totais à livre escolha	
	R	No máximo 4 (quatro) R	
	DA	Dificuldade do Aparelho (no mínimo 1 e no máximo 15)	

➤ Os Grupos Fundamentais serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 pts. para cada elemento ausente.

TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias	Ausência de uma Dificuldade Obrigatória (cada vez)





	Dificuldades à livre escolha	Menos de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal (^, T, b) penalidade para cada grupo corporal ausente
		Menos do que 3 (três) Dificuldades Corporais Executadas
Elementos dinâmicos de Rotação (R)	Máximo 4	
Se a DB é repetida ou o Elemento Técnico do Aparelho é executado identicamente durante a DB, a Dificuldade repetida não é válida (não há penalidade)		
Ondas corporais obrigatórias	2 (duas) ondas totais livres	Cada 1 (uma) onda ausente
Equilíbrio "Tour lent"	Máximo de 1 (um)	Mais do que 1 (um)

Árbitros de DA

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades de Aparelhos – DA	No mínimo 1 (um) e no máximo 15 (quinze)	Menos de 1 (uma) DA
Elementos Fundamentais Específicos do aparelho	No mínimo 2 (dois) elementos de cada grupo	Cada 1 (um) elemento ou grupo ausente
Elementos Fundamentais do aparelho	No mínimo 1 (um) elemento de cada grupo	Cada 1 (um) elemento ou grupo ausente

*ARTÍSTICO

Nota final de Artístico: 10 pontos, no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

*EXECUÇÃO

Nota final de Execução: 10 pontos, no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

CATEGORIA JUVENIL - CONJUNTO

Faixa etária - 13 a 15 anos completos no ano da competição (anos 2008 a 2010)





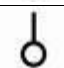


Provas:

- *5 (cinco) Cordas
- *3 (três) Cordas

a) Tempo do exercício

- Conjuntos: 2'15" a 2'30"
- Trios: até 2'00"



REQUERIMENTOS					
5X  OU 5X  Trio	DB Mín. 3 (três)	DB + DE Máximo 8 (oito) 2 (duas) dificuldades de DB e DE à livre escolha		1	3 (três) DB, sendo 1 (uma) de cada grupo corporal
	DE Mín. 3 (três)			1	
				1	
	W	2 (duas) Ondas totais à livre escolha (mínimo 2)			
	R	Elemento Dinâmico com Rotação com 1 (uma) ou 2 (duas) rotações (máximo 1)			
DC Mín 06/Máx 15 (conjunto) Mín 06/Máx 13 (trios)	CC	Colaborações sem rotação corporal (mínimo 2)			
	CL	Colaboração com elevação/apoio da ginasta (máximo 1)			
	 	Colaboração com lançamentos ou recuperações múltiplas (mínimo 2, sendo 1 de cada) isolado			
	CR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 2).			

***Os requerimentos para os trios são os mesmos que para os conjuntos.**

***Os Grupos Fundamentais serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 pts. para cada elemento ausente.**

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

- 1.1. Todos os elementos de DB para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjunto. Os valores dos elementos obrigatórios respeitam os valores do CoP FIG.
- 1.2. No mínimo de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, por todas as 5 (cinco) ginastas do conjunto e 3 (três) ginastas do trio
- 1.3. O conjunto/trio deve ter a presença das 2 (duas) ondas (W) corporais totais à livre escolha. Uma Onda Corporal Total é uma sequência de contração e descontração de todos os músculos do corpo, ao longo dos segmentos corporais como uma corrente elétrica, da cabeça, através da pélvis, até os pés (ou vice-versa). A participação dos braços é determinada pelo manejo do aparelho e/ou coreografia.
- 1.4. Cada Onda Corporal Total (W) deve ser realizada de forma idêntica por todas as ginastas. Se esse requisito não for cumprido, a Onda Corporal Total (W) não é válida.
- 1.5. A Onda Corporal Total poderá ser uma das existentes na Tabelas de Dificuldade 11(#28), e na Tabela de Dificuldade 13 (#4) no Código de Pontuação; um elemento fundamental ou não fundamental do aparelho é exigido para as ondas corporais totais que são DB presentes nas Tabelas de DB. Ou poderá ser Ondas Corporais Totais que são modificações de ondas DB. As Ondas Corporais Totais não exigem Elemento Fundamental ou Não Fundamental do aparelho; o aparelho deve estar em movimento (não estático). Esses tipos de ondas corporais completas (modificações de DB) podem ser repetidos.

- 1.6. Um exercício com menos de 2 (duas) Ondas Corporais totais será penalizado em 0.30 pts. por cada onda ausente.

2. DIFICULDADE DE TROCA (DE)

2.1 Para validar uma troca de aparelhos todas as ginastas devem participar das seguintes ações:

- a. Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira
- b. Receber o aparelho de uma companheira

NOTA: Apenas as trocas com lançamentos altos, longos ou grandes (sem ser "Boomerang") são válidas. Uma troca que não é alta nem longa, não é válida.

2.2 O valor base das DE é de 0.20 pts.

2.3 O valor da DE pode ser aumentado por todos os critérios previstos no CoP FIG.

2.4 Os critérios adicionais devem ser iguais e só serão válidos se executados por 3 (três) ginastas nos trios e pelas 5 (cinco) ginastas no conjunto.

2.5 Para esta categoria, os lançamentos longos são determinados pela distância de, no mínimo, 8 (oito) metros entre as ginastas. A distância de 8 metros deve ser entre aquelas ginastas que estão trocando os aparelhos entre si, no momento do lançamento e/ou no momento da recuperação.

2.6 Uma Dificuldade Corporal Isolada (DB) de qualquer valor pode ser realizada tanto durante o lançamento, ou sob o voo, ou na recuperação do aparelho na DE. A DB e a DE são ambas avaliadas e serão registradas no número total de DB e DE:

- Se mais de uma DB for realizada durante uma Troca, apenas a primeira DB será avaliada como DB e contada para o número total de DB. A DE será válida.

2.7 O mesmo grupo de pré-acrobático/ rotações verticais, pode ser usado uma vez no R ou na DE.

3. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

3.1. Os requisitos básicos para o R seguem as regras do CoP FIG, sendo 0,10 para cada rotação.

3.2. O valor base do R pode ser aumentado utilizando os critérios adicionais descritos no CoP FIG. Os critérios podem ser realizados durante o lançamento do aparelho, durante as rotações corporais sob o voo do aparelho e/ou durante a recuperação do aparelho.

4. COLABORAÇÕES

4.1. Um exercício de conjunto/trio é definido pelo trabalho cooperativo em que cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.

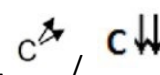
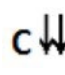
4.2. Todas as ginastas devem participar da(s) ação(s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Toda as ginastas devem estar relacionadas diretamente, ou passando por cima, por baixo ou através de uma ginasta sem contato ou por meio dos aparelhos.

4.3. Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas no conjunto, e 3 (três) ginastas nos trios devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho

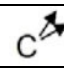
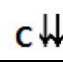


coletivo onde o êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.

- 4.4. É possível executar DC em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento).
- 4.5. Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si (diretamente ou por meio dos aparelhos).
- 4.6. Uma nova Colaboração só pode começar quando a DC anterior estiver completa: quando a ginasta da ação principal receba seu aparelho.
- 4.7. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser utilizado uma vez em uma CR, isolado, em uma série ou repetido, em qualquer ordem, dentro de uma CR. Se um grupo de elementos pré-acrobáticos se repete (isolado ou em uma série) em outra CR (independentemente de que seja uma variação diferente) esta CR não será válida. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser realizado no solo e com apoio da/s companheira/s. Esses são considerados elementos diferentes.

- 4.8. O conjunto poderá ter no máximo 2 (duas) DC combinadas de CR +  /  contando apenas como 1 (uma) DC cada 1 (uma).

- 4.9. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do CoP FIG.

Valor			Tipos de Colaboração
0.10	0.20	0.30	
CR			Colaboração com lançamentos altos do aparelho e rotação dinâmica do corpo durante o voo do aparelho
	CL		Colaboração com elevação/apoio das ginastas
		CC	Colaboração sem lançamentos altos e longos do aparelho
			Colaboração com lançamentos múltiplos do aparelho
			Colaboração com recepções múltiplas do aparelho

TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldade Corporal	3 (três) dificuldades (no mínimo)	Ausência de 1 (uma) Dificuldade de cada Grupo Corporal não executada simultaneamente por todas as ginastas
		Menos de 3 (três) DB realizadas
Dificuldades de Trocas	3 (três) trocas (no mínimo)	Menos do que 3 (três) DE

Elementos Dinâmicos com Rotação	1 (um) R (no máximo)	Mais do que 1 (um) R
Ondas corporais totais	2 (duas) Ondas totais livres	Cada 1 (uma) onda ausente

Árbitros de DA		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Colaborações	No mínimo 2 (dois) CC	Menos do que 2 (dois)
	No máximo 1 (uma) CL	Mais do que 1 (uma)
	No mínimo 2 (dois) CR	Menos do que 2 (dois)
	No mínimo 2 (dois) isolados c ↗ e c ↓	Para cada isolado em falta
Elementos Fundamentais Específicos do aparelho	Mínimo 2 (dois) de cada	Cada 1 (um) elemento ausente não realizados simultaneamente ou em rápida sucessão

***ARTÍSTICO**

Nota final de Artístico: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

***EXECUÇÃO**

Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

CATEGORIA ADULTA

Faixa etária – 16 anos, completos no ano da competição ou mais (ano 2007).

Provas:

- *Maças
- *Fita

a) Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".

REQUERIMENTOS				
	DB 3 + 6		1	3 (três) dificuldades corporais
			1	
			1	
		DB livres no máximo 6 (3 DB combinadas)	Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha	
Serão contabilizadas as 3 (três) DB exigidas e as 6 (seis) DB à livre escolha com o maior valor. Poderão ser realizadas 3 DB combinadas				



W	2 (duas) Ondas totais à livre escolha
R	No máximo 5 (cinco) R
DA	Dificuldade do Aparelho (no mínimo 1 e no máximo 16)

***Os Grupos Fundamentais serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 pts. para cada elemento ausente.**

TABELAS DE PENALIDADES

Árbitros de DB

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias	Ausência de 1 (uma) Dificuldade Obrigatória (cada vez)
	Dificuldades à livre escolha	Menos de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal (\wedge, T, \circ). Penalidade para cada grupo corporal ausente Menos de 3 (três) Dificuldades Corporais Executadas
Elementos dinâmicos de Rotação (R)	Máximo 5 (cinco)	
Se a DB é repetida ou o Elemento Técnico do Aparelho é executado identicamente durante a DB , a Dificuldade repetida não é válida (não há penalidade)		
Ondas corporais obrigatórias	2 (duas) Ondas totais livres	Cada 1 (uma) onda ausente
Equilíbrio "Tour lent"	No máximo 1 (um)	Mais de 1 (um)

Árbitros de DA

Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Dificuldades de Aparelhos – DA	No mínimo 1 (um) e no máximo 16 (dezesesseis)	Menos de 1 (uma) DA
Elementos Fundamentais Específicos do aparelho	No mínimo 2 (dois) elementos de cada	Cada 1 (um) elemento ausente
Elementos Fundamentais do aparelho	No mínimo 1 (um) elemento de cada	Cada 1 (um) elemento ausente



***ARTÍSTICO**

Nota final de Artístico: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

***EXECUÇÃO**

Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.






CATEGORIA ADULTO - CONJUNTO

Faixa etária – 16 anos, completos no ano da competição ou mais (ano 2007).

Provas:

- *5 (cinco) Arcos
- *3 (três) Arcos
- Tempo do exercício
 - Conjuntos: 2'15" a 2'30"

Trios: até 2'00"

REQUERIMENTOS					
5X 	DB Mín. 4 (quatro)	DB + DE Máx. 10 (dez) (2 dificuldades à livre escolha)		1	3 (três) dificuldades corporais, sendo 1 (uma) de cada grupo
				1	
	1				
	DE Mín. 4 (quatro)		4 (quatro) trocas		
OU	W	2 (duas) Ondas totais à livre escolha (no mínimo 2)			
Trio	R	Elemento Dinâmico com Rotação (no máximo 1)			
3X 	DC	No mínimo 9 (nove) e no máximo 18 (dezoito) para o conjunto			
		No mínimo 9 (nove) e no máximo 16 (dezesesseis) para o trio			

***Os Grupos Fundamentais serão controlados pelos árbitros de DA de acordo com o Código de Pontuação, sendo penalizado 0.30 pts. para cada elemento ausente.**

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

1.1. Todos os elementos de DB para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjunto. Os valores dos elementos obrigatórios respeitam os valores do CoP.

1.2. No mínimo de 1 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, por todas as 5 (cinco) ginastas no conjunto e 3 (três) ginastas nos trios.



- 1.3. O conjunto/trio deve ter a presença das 2 (duas) ondas obrigatórias mais 1 (uma) Onda Corporal total (W). Uma Onda Corporal Total é uma sequência de contração e descontração de todos os músculos do corpo, ao longo dos segmentos corporais como uma corrente elétrica, da cabeça, através da pélvis, até os pés (ou vice-versa). A participação dos braços é determinada pelo manejo do aparelho e/ou coreografia.
- 1.4. Cada Onda Corporal Total (W) deve ser realizada de forma idêntica pelas 5 ou 3 ginastas. Se esse requisito não for cumprido, a Onda Corporal Total (W) não é válida.
- 1.5. A Onda Corporal Total poderá ser uma das existentes na Tabelas de Dificuldade 11(#28), e na Tabela de Dificuldade 13 (#4) no Código de Pontuação; um elemento fundamental ou não fundamental do aparelho é exigido para as ondas corporais totais que são DB presentes nas Tabelas de DB. Ou poderá ser Ondas Corporais Totais que são modificações de ondas DB. As Ondas Corporais Totais não exigem Elemento Fundamental ou Não Fundamental do aparelho; o aparelho deve estar em movimento (não estático). Esses tipos de ondas corporais completas (modificações de DB) podem ser repetidos.
- 1.6. Um exercício com menos de 2 (duas) Ondas Corporais totais será penalizado em 0.30 pts. por cada onda ausente.

2. DIFICULDADE DE TROCA (DE)

2.1 Para validar uma troca de aparelhos todas as ginastas devem participar das seguintes ações:

- Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira
- Receber o aparelho de uma companheira

Apenas as trocas com lançamentos altos, longos ou grandes (sem ser "Boomerang") são válidas. Uma Troca que não é alta nem longa, não é válida

2.2 O valor base das DE é de 0.20 pts.

2.3 O valor da DE pode ser aumentado por todos os critérios previstos no CoP FIG.

2.4 Os critérios adicionais devem ser iguais e só serão válidos se executados por 3 (três) ginastas nos trios e pelas 5 (cinco) ginastas no conjunto

2.5 Para esta categoria, os lançamentos longos são determinados pela distância de no mínimo 8 (oito) metros entre as ginastas. A distância de 8 metros deve ser entre aquelas ginastas que estão trocando os aparelhos entre si, no momento do lançamento e/ou no momento da recuperação.

2.6 Uma Dificuldade Corporal Isolada (DB) de qualquer valor pode ser realizada tanto durante o lançamento, ou sob o voo, ou na recuperação do aparelho na DE. A DB e a DE são ambas avaliadas e serão registradas no número total de DB e DE:

2.7 Se mais de 1 (uma) DB for realizada durante uma Troca, apenas a primeira DB será avaliada como DB e contada para o número total de DB. A DE será válida.

3. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

3.1. Os requisitos básicos para o R seguem as regras do CoP FIG.

3.2. O valor base do R pode ser aumentado utilizando os critérios adicionais descritos no CoP FIG. Os critérios podem ser realizados durante o lançamento do aparelho, durante as rotações corporais sob o voo do aparelho e/ou durante a recuperação do aparelho.



4. COLABORAÇÕES

- 4.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo onde cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 4.2. Todas as ginastas devem participar da(s) ação(s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Toda as ginastas devem estar relacionadas diretamente, ou passando por cima, por baixo ou através de uma ginasta sem contato ou por meio dos aparelhos.
- 4.3. Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas no conjunto e 3 (três) ginastas nos trios devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo onde o êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.
- 4.4. É possível executar DC em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si (diretamente ou por meio dos aparelhos).
- 4.5. Uma nova Colaboração só pode começar quando a DC anterior estiver completa: quando a ginasta da ação principal receba seu aparelho
- 4.6. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser utilizado 1 (uma) vez em uma CR, isolado, em uma série ou repetido, em qualquer ordem, dentro de uma CR. Se um grupo de elementos pré-acrobáticos se repete (isolado ou em uma série) em outra CR (independentemente de que seja uma variação diferente), esta CR não será válida.
- 4.7. Cada grupo de elementos pré-acrobáticos pode ser realizado no solo e com apoio da companheira/s. Esses são considerados elementos diferentes.
- 4.8. O conjunto/trio poderá ter no máximo 3 (três) DC combinadas de CR + $c \nearrow$ / $c \Downarrow$ contando apenas como 1 (uma) DC cada 1 (uma).
- 4.9. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do CoP FIG.

Valor			Tipos de Colaboração
0.10	0.20	0.30	
CR			Colaboração com lançamentos altos do aparelho e rotação dinâmica do corpo durante o voo do aparelho
	CL		Colaboração com elevação/apoio das ginastas
		CC	Colaboração sem lançamentos altos e longos do aparelho*
		$c \nearrow$	Colaboração com lançamentos múltiplos do aparelho
		$c \Downarrow$	Colaboração com recepções múltiplas do aparelho

TABELAS DE PENALIDADES



Árbitros de DB		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
	4 (quatro) dificuldades (no mínimo)	Ausência de 1 (uma) Dificuldade de cada Grupo Corporal não executada simultaneamente por todas as ginastas Menos de 3 (três) DB realizadas
Dificuldades de Trocas	4 (quatro) trocas (no mínimo)	Menos do que 4 (quatro) trocas
Elementos Dinâmicos com Rotação	1 (um) R (no máximo)	Mais do que 1 (um) R
Ondas corporais totais	2 (duas) Ondas totais livres (no mínimo)	Cada 1 (uma) onda ausente

Árbitros de DA		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0.30
Colaborações	No mínimo 3 (três) CC	Por cada CC ausente
	No mínimo 3 (três) CR	Por cada CR ausente
	No mínimo 3 (três) isolados C↗ ou C↘	Por cada ausente
Elementos Fundamentais Específicos do aparelho	Mínimo 2 (dois) de cada	Cada elemento ausente não realizados simultaneamente ou em rápida sucessão

*ARTÍSTICO

Nota final de Artístico: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

*EXECUÇÃO

Nota final de Execução: 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

NOTA:

1. Para formar os conjuntos, será possível uma ginasta da categoria inferior.
2. Nas categorias que existam ginastas participantes de Torneios Regionais, Nacionais, Campeonatos Brasileiros e Sul-americanos, existirão os dois níveis de competição. Porém o regulamento a ser seguido será o mesmo.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da Ginástica Rítmica e Coordenação Geral dos 7º Jogos InterDamas.





7º **INTERDAMAS**
MACEIÓ-AL | 2023



REDE **DAMAS**
EDUCACIONAL



7º **INTERDAMAS**

MACEIÓ-AL | 2023



MSOFIA.COM



SANTAMADALENASOFIA



MSOFIATV